



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 38/2021

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 18.10.2021.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e um minuto, reuniram-se, para a trigésima oitava Sessão Legislativa Ordinária da décima Legislatura no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignacio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignacio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral a proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Décima Legislatura, em 13.10.2021, registrou que a ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia da mesma a todos os Vereadores, anteriormente a votação da ata. A ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº150/2021**, de autoria Vereador Vanderlei Amaral. Solicitou, em caráter de urgência, a Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente, proceda o desentupimento de bueiro e concerto das estradas em frente a propriedade da professora Maristela Ceolin, no trajeto da Esquina Santo Antônio até a comunidade São José. **Indicação nº151/2021**, de autoria Vereador Vanderlei Amaral. - Conserto do estrada, potrolamento, encascalhamento e sargeamento, que dá acesso a Propriedade do Senhor Alcei Cereser (SISI), próximo ao antigo Colégio Coronel Limo. **Indicação nº152/2021**, de autoria Vereador Vanderlei Amaral. - Conserto e desentupimento, de bueiros, próximo os propriedade de Paulo Martins e também próximo a propriedade do Senhor Oldones Cereser que do acesso a localidade de Coronel Lima. **Indicação nº153/2021**, de autoria Vereador Vanderlei Amaral. - Solicitou, em caráter de urgência, a Administração Municipal proceda, por meio de Secretaria Competente, desentupimento concerto e substituição de bueiros e concerto da estrada, em frente a propriedade do senhor Américo Rodrigues e também o mesmo procedimento no bueiro perto da capelinha próximo da propriedade do Senhor Marcio Faller, na estrada que sai do cará até a Esquina Sangalli. **Indicação nº 154/2021**, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. - Solicitou que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, realize a colocação de uma grade protetora na instalação da bomba que fica exposta, localizada ao lado do Ginásio Calos Poletto; **Ofício nº 223/2021/CMVJ**, expedido ao Controle Interno de Jóia; **Ofício nº**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

3938/2021/GIGOV/PF, recebido da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal; **Ofício nº 3940/2021/GIGOV/PF**, recebido da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal; **Ofício Circular DCF nº37/2021**, recebido do Tribunal de Contas; **Ofício nº 237/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal e **Ofício GAB Nº 335/2021**, recebido do Prefeito Municipal. Houve o pronunciamento da Servidora Roberta Garcia Prestes, da Secretaria de Saúde de Jóiá, que fez a explanação sobre o "Outubro Rosa". O Senhor Presidente agradeceu sua presença, visto ser um assunto muito importante no mês, que é uma movimentação de conscientização para o controle do câncer de mama. **Na PAUTA:** Leitura do **Projeto de Resolução nº 312-** Altera o Art.83, § 1º, da Resolução n.º 281/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Joia, de autoria da Mesa Diretora. **O Senhor Presidente** comunicou que tramitará na casa, conforme determina o Art. 201, do Regimento Interno, ficando em pauta, durante três sessões ordinárias, conforme determina o § 1º do Art. 201, sendo nesta a 1ª Sessão Ordinária. Após, usou da palavra sobre as matérias apresentadas, os seguintes Vereadores: **Giovana ketelen Gonçalves de Souza e Vanderlei do Amaral**. Passando a **Ordem do Dia: Leitura do Parecer nº 84/2021**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.450/2021 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá. Colocado em votação simbólica o Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, seguindo a ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Giovana Ketelen Gonçalves, Dionei de Mattos Lewandowski, Marcos Antônio Moura, Valmir José Dutra Vieira, José Lucas da Silva e Vanderlei de Oliveira do Amaral**. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** manifestaram-se os Vereadores Luis Carlos Souza – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Líder do PSC, Rosa Maria Desordi Lassen - Líder Progressista e o Vereador Ignacio Levinski, o qual fez as comunicações da Presidência. A seguir, o Presidente convocou para Sessão Extraordinária logo após, que teve a concordância de todos, em pauta os seguintes projetos de lei e seus pareceres. **Parecer nº 54/2021** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.448/2021; **Parecer nº 88/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.448/2021; **Projeto de Lei n.º 4.448/2021** – Autoriza o Município de Jóiá a reconhecer o Plano de Equacionamento do déficit atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2020, revoga o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.887 de 27 de janeiro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; **Parecer nº 89/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.451/2021 e **Projeto de Lei n.º 4.451/2021** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte e cinco minutos. Do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

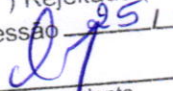
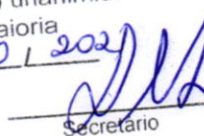
que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNACIO LEVINSKI
PRESIDENTE

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
() Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 05/10/2021
 
Presidente Secretário